Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR GEOVANI AGUIAR – PRESIDENTE DO PTN

PROJETO DE LEI Nº /2016.

Autor: Ver. Geovani Aguiar

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar no site da Prefeitura de Santarém a lista de medicamentos de distribuição gratuita no município.

Art.1º Fica instituído que a Secretaria Municipal de Saúde criará um "link" dentro do site da Prefeitura Municipal de Santarém para disponibilização de uma lista que constará a relação dos medicamentos distribuídos pela farmácia básica do município.

Parágrafo único – O "link" de acesso será disponibilizado na página principal do "site" de forma destacada, permitindo assim fácil e rápido acesso à população santarena e profissionais da saúde.

Art. 2º - Obrigatoriamente, a relação de medicamentos disponíveis será atualizada diariamente e conterá as orientações necessárias para o fornecimento dos mesmos.

Art. 3º - A lista de medicamentos deverá constar seu nome comercial e genérico.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado tem como escopo garantir a divulgação dos medicamentos distribuídos gratuitamente aos munícipes nas unidades de distribuição da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que todas as ações do poder público devem estar voltadas a melhoria do acesso a informação, facilitando a vida das pessoas, entende que o presente projeto merece ser votado favoravelmente, já que é mais uma iniciativa de respeito e valorização ao cidadão santareno.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 2016.

GEOVANI AGUIAR
Vereador-PTN